



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibipitanga

1

Segunda-feira • 27 de Janeiro de 2020 • Ano VII • Nº 1458

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibipitanga publica:

- **Decreto Nº 022/2020, de 27 de janeiro de 2020** - Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDS.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77)3674-2202



DECRETO Nº 022/2020, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

“Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS.”

O Prefeito Municipal de Ibipitanga, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e amparado pela Lei Orgânica Municipal, que lhe confere o dever de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal, dispondo sobre a sua organização e o seu funcionamento, e ainda:

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 033/2012, de 03 de julho de 2012, que dispõe sobre a reformulação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados e empossados os membros integrantes do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS, com a seguinte composição:

Representantes do Poder Público

I. Secretaria Municipal de Agricultura

Titular: Ires Marques Aparecida Mendes dos Reis
Suplente: Diane Samanda de Barros Chaves

II. Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Magda Pina de Macedo
Suplente: Jardel David de Oliveira

III. Secretaria Municipal de Ação Social

Titular: Solange Maria de Oliveira
Suplente: Márcio Porcínio Alves

Representantes da Sociedade Civil

I. Associação dos Produtores Rurais de Alvinópolis

Titular: Nilson Pereira de Macedo
Suplente: José Francisco Neris



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77)3674-2202



II. Associação Castanhão II

Titular: Samarone Santos Almeida
Suplente: Geraldo Pereira da Mata

III. Associação Comunitária dos Moradores do Gavião

Titular: Aleandra Oliveira Duarte Souza
Suplente: Belesvina Oliveira Neta Duarte

IV. Associação de Saco do Fogo

Titular: Jorge dos Santos Lopes
Suplente: Geraldo Rodrigues dos Santos

V. Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Titular: Antonio de Oliveira Cardoso
Suplente: Zenaide Rosa dos Santos

§ 1º - Os membros do CMDS terão mandato de 2 (dois) anos, não se admitindo prorrogação, permitindo-se apenas uma única reeleição dos seus membros.

§ 2º - O Presidente, o Vice-Presidente e o Secretário compõem a Diretoria do CMDS e são eleitos em Plenário, dentre os membros titulares e após escolha entre si convocada pela Secretaria Municipal de Agricultura.

§ 3º As atribuições da Diretoria e dos demais membros são aquelas definidas no regimento interno do CMDS.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipitanga-Ba, em 27 de janeiro de 2020.

EDILSON SANTOS SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL